



# Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



## DECRETO LEGISLATIVO 11/2023

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, representada pelo sua Presidenta, com fundamento no artigo 298 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, RS – **PURANCI BARCELLOS DOS SANTOS** – referente ao exercício fiscal do ano de 2016, com fundamento no Parecer Prévio n. 19.707 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo de Tomada de Contas nº. 002313-02.00/16-5.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio das Missões, RS, 04 de agosto de 2023.

*Gláfira Amorante*  
GLÁFIRA BARCELLOS DO AMARANTE  
Presidenta

*Crstiano Dutra Nunes*  
CRISTIANO DUTRA NUNES  
Secretário